



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.188/2019

Publicado 18/04/2019

em 18 / 04 / 2019

Institui a Comissão Organizadora da 22ª Pomitafro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o evento cultural é de grande porte e que sua realização depende de um grupo experiente para a sua efetiva realização;

CONSIDERANDO que o evento é alta complexibilidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída no Município de Vila Pavão/ES, a **Comissão Organizadora da 22ª Pomitafro**, com o objetivo de acompanhar, supervisionar, fiscalizar, sugerir, encaminhar ofícios, receber e administrar recursos provenientes dos poderes públicos, prestar contas, bem como criar e acompanhar uma Comissão Gestora da 22ª Pomitafro.

Art. 2º – A Comissão Organizadora da 22ª Pomitafro será composta pelos membros abaixo relacionados, que desempenharão suas funções sem ônus para o Município:

I – Presidente e Coordenador Geral: **GIL LEANDRO BREGER L. VIEIRA PAZ;**

II – Tesoureiro: **VALDECIR BERGER;**

III – Secretária: **INGRID WUTKE DA COSTA.**

Art. 3º – A Comissão Gestora da 22ª Pomitafro, será composta por membros da sociedade civil e terá como atribuições: planejar a programação cultural do evento, ter autonomia de angariar fundos e gerir os recursos provenientes da iniciativa privada para aquisição de material de decoração de ruas, palco, tendas, barracas, local do evento e diversos, realizar a divulgação do evento, contratar artistas regionais, contratar e distratar com terceiros, elaborar e apresentar melhor forma de aproveitamento do espaço da festa para dar subsídio de alimentação, exposições e diversos.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de abril ao ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal